



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**Estado de Goiás**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

---

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 429/2024**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MORRINHOS, inscrito no CNPJ: 01.789.551/0001-49, por intermédio do Ordenador de Despesas, Sr. Élvio Rosa de Rezende, com apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - GO, com sede na Rua Senador Hermenegildo, n.º 160, Centro, Morrinhos - GO, com auxílio da equipe de contratações, torna público que, realizará dispensa de valor, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos Artigo Nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal n.º 165/2023 e alterações posteriores e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA **04/07/2024, ÀS 23H59MIN** - HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**  
[compras@morrinhos.go.gov.br](mailto:compras@morrinhos.go.gov.br)

**ENDEREÇO FÍSICO PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES:**  
Rua Senador Hermenegildo, n.º 160, Centro, Morrinhos – GO (Setor de Protocolos)

**LINK DO EDITAL:**  
<https://acessoinformacao.morrinhos.go.gov.br/cidadao/informacao/sgdispensas>

A ABERTURA DAS PROPOSTAS E ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES OCORRERÁ AS **09:00H DO DIA 05 DE JULHO DE 2024**, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS.

### **1. DO OBJETO:**

- 1.1** Contratação de banda musical de forró para apresentação artística com música ao vivo com duração mínima de 04 (quatro) horas por noite durante as 06 (seis) noites da Festa em Louvor a Padroeira Nossa Senhora do Carmo nos dias **05, 06, 12, 13, 14 e 15 de julho de 2024 a partir de 20h no Salão Paroquial.**
- 1.2** A contratação faz-se necessária para atender a Assessoria de Eventos, no município de Morrinhos, conforme especificações abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**Estado de Goiás**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

ITEM	QUANT	UNID	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
I.	01	SERVIÇO	137861	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM MÚSICA AO VIVO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS POR NOITE DURANTE AS 06 (SEIS) NOITES DA FESTA EM LOUVOR A PADROEIRA NOSSA SENHORA DO CARMO NOS DIAS 05, 06, 12, 13, 14 E 15 DE JULHO DE 2024 A PARTIR DE 20H NO SALÃO PAROQUIAL.	R\$9.833,33

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$9.833,33 (nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

**1.2. Demais informações:**

- I. AS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E EQUIPAMENTOS MUSICAIS FICAM A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA.
- II. A BANDA DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DO EVENTO COM NO MÍNIMO 01 (UMA) HORA DE ANTECEDÊNCIA.

**1.3. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:**

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR;

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

**2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da secretaria municipal de administração e finanças, para

Dispensa de Licitação nº 429/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**Estado de Goiás**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

exercício de 2024, na classificação a seguir: 04 121 0002 2003 339039 23 – Fonte 100.

**3.0 - DO VALOR ESTIMADO:**

3.1. O valor estimado para contratação é de R\$9.833,33 (nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), decorrente da média dos valores obtidos, a ser pago no a prestação de serviço.

**4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@morrinhos.go.gov.br](mailto:compras@morrinhos.go.gov.br), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA ou protocolados no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **04/07/2024 às 23h59min.**

4.2 As habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos e deverá ser encaminhada concomitantemente com a proposta:

**I. CERTIDÕES ATUALIZADAS:**

- Municipal;
- Estadual
- Federal;
- FGTS;
- Trabalhista.

**II.** Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

**III.** Declaração que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz, conforme cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

**IV.** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este Município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**Estado de Goiás**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

V. Tratando-se de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deve-se apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

VI. Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber.

**5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá até 30 (trinta) dias do mês seguinte a prestação de serviço, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

**6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. As despesas de locomoção/transporte, alimentação, hospedagem e equipamentos musicais ficam a cargo da empresa Contratada.

6.2. Poderá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Morrinhos revogar o presente Edital de Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.3. O Fundo Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Morrinhos deverá anular o presente Edital de Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.4. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Morrinhos - GO, 01 de julho de 2024.

---

**ÉLVIO ROSA DE REZENDE**

Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Prefeitura de Morrinhos-Goiás



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**Estado de Goiás**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL - DISPENSA DE VALOR N° 429/2024**  
**COM BASE NO ART. N° 75, INCISOS I E II da Lei 14.133/2021**

- 1.1. Objeto: Contratação de banda musical de forró para apresentação artística com música ao vivo com duração mínima de 04 (quatro) horas por noite durante as 06 (seis) noites da Festa em Louvor a Padroeira Nossa Senhora do Carmo nos dias **05, 06, 12, 13, 14 e 15 de julho de 2024 a partir de 20h no Salão Paroquial.**
- 1.2. A contratação faz-se necessária para atender a Assessoria de Eventos, no município de Morrinhos, conforme especificações abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
I.	01	SERVIÇO		CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM MÚSICA AO VIVO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS POR NOITE DURANTE AS 06 (SEIS) NOITES DA FESTA EM LOUVOR A PADROEIRA NOSSA SENHORA DO CARMO NOS DIAS 05, 06, 12, 13, 14 E 15 DE JULHO DE 2024 A PARTIR DE 20H NO SALÃO PAROQUIAL.	R\$-----

**O VALOR TOTAL É DE R\$----- (-----)**

Valor da Proposta por extenso;

Validade da Proposta: mínimo 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Número do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

**Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**Estado de Goiás**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

---

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO A MENOR**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP\_e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

Cidade (UF), em \_de\_\_\_\_\_2024.

---

Assinatura do Representante Legal

Obs.:

*Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**Estado de Goiás**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

---

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**  
**OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrita no CPF sob o nº [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser verdade firmamos o presente nesta data.

Cidade-UF, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ 2024.

---

**RAZÃO SOCIAL**

**Nome e assinatura do Representante Legal**

*Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papeltimbrado da empresa licitante.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**Estado de Goiás**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**Estado de Goiás**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

---